



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

DANIEL
VICENTE
THOMAZ 18
/02/2022 ST1

RICARDO
ERBANO 21
/02/2022
NAGTI

Processo: Reunião de Comissão COGESTIC 14/02/2022 (Proc. N° 272845)

Ata/Pauta (ID 7251691)

Agendamento (ID 7251692)

Data: 14/02/2022

Horário: 15h às 16h

Convidados:

- Alexandre Tetsuo
- Daniel Thomaz
- Daniel Silva
- Eladir Prados
- Luciano Kuehne
- Omar Carvalho
- Paulo Roberto Nunes
- Ricardo Erbano

Local da reunião: <https://trt9-jus-br.zoom.us/j/5832666392?pwd=MIFFeEx3dGRiN3pLSGNxRFY3b0Vydz09>

Participantes:

- Daniel Thomaz
- Daniel Silva
- Eladir Prados
- Luciano Kuehne
- Omar Carvalho
- Paulo Roberto Nunes



- Hugo Signoretti Netto (substituindo Alexandre Tetsuo)

- Ricardo Erbano


DANIEL
VICENTE
THOMAZ 18
/02/2022 STI


RICARDO
ERBANO 21
/02/2022
NAGTI

Itens da reunião (ID 7251698)

Item 1 - Atendimento ATO PRESIDÊNCIA nº 1, de 21 de janeiro de 2022 (ID 7251699)

Nome do item: Atendimento ATO PRESIDÊNCIA nº 1, de 21 de janeiro de 2022

Descrição:

Daniel Thomaz iniciou explicando que ainda não obteve sucesso nas tentativas de aumentar o percentual máximo de servidores em teletrabalho para a STI. Portanto, seria necessário atender o quantitativo mínimo de 40% dos servidores da STI em trabalho presencial e as outras determinações do ATO PRESIDÊNCIA nº 1, de 21 de janeiro de 2022.

Solução Proposta:

Ter uma planilha informando a quantidade mínima de pessoas que voltariam presencialmente por divisão.

Deliberação:

Ricardo Erbano ficou responsável por gerar uma planilha com a quantidade mínima de pessoas voltariam presencialmente por divisão.

Item 2 - Ponto eletrônico no trabalho presencial (ID 7251716)

Nome do item: Ponto eletrônico no trabalho presencial.

Descrição:

Dúvidas quanto a necessidade ou não de bater o ponto eletrônico.

Solução Proposta:

Daniel Thomaz perguntou ao Omar quanto a necessidade de bater o ponto para quem tiver indo trabalhar presencialmente. Omar explicou a orientação de que não é para bater o ponto mesmo os que tiverem presencialmente.

Deliberação:

Chefes orientarem as pessoas a não bater o ponto eletrônico durante a volta presencial.

Item 3 - Cálculo quantitativo mínimo (ID 7251722)

Nome do item: Cálculo quantitativo mínimo

Descrição:



Documento "Ata/Pauta", no sistema Vetor, processo "Reunião de Comissão COGESTIC 14/02/2022 (Nº 272845)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.NGTOZ.OLBVS no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Daniel Thomaz questionou o Omar se o cálculo do quantitativo tem como base o total de pessoas da unidade ou o total de pessoas descontando as que já estão em teletrabalho. Omar informou que obteve informação com a Laiz que o cálculo deve ser feito considerando o total de pessoas na unidade estando em teletrabalho ou não.

Solução Proposta:

Montar a planilha com a quantidade mínima por divisão utilizando o número total de servidores conforme explicações do Omar.

Deliberação:

Ricardo Erbano irá criar a planilha com a quantidade mínima por divisão utilizando o número total de servidores conforme explicações do Omar.

Item 4 - Preocupação para atender as recomendações do protocolo interno de prevenção e controle da COVID (ID 7251740)

Nome do item: Preocupação para atender as recomendações do protocolo interno de prevenção e controle da COVID

Descrição:

Luciano Kuehne expressou a preocupação de atender as recomendações do protocolo interno de prevenção e controle da COVID. Principalmente quanto ao distanciamento mínimo de 1,5 metros e a quantidade mínima de 9 (nove) metros quadrados por pessoa.

Solução Proposta:

Averiguar nas salas reservadas para a STI o atendimento das recomendações da distância de 1,5 metros e a quantidade mínima de 9 (nove) metros quadrados por pessoa.

Deliberação:

Daniel Thomaz pediu para agendar para dia 16/02/22 as quatorze horas e trinta minutos uma reunião presencial na sala da STI, na Vicente Machado 147, com os presentes na reunião para averiguar o atendimento das recomendações da distância de 1,5 metros e a quantidade mínima de 9 (nove) metros quadrados por pessoa.

Daniel Thomaz enfatizou a necessidade de todos os participantes da reunião lerem o protocolo interno de prevenção e controle da COVID.

